

DECRETO n.º 9529 de 9 de janeiro de 1970

O Prefeito do Município do Recife no uso de suas atribuições e em face do disposto no Art. 60 do Decreto Lei n. 3365, de 21 de Junho de 1941, modificado pela Lei n. 2786, de 21 de março de 1956.

D e c r e t a :

Art. 1.º - É declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a faixa de terreno medindo 521, 00m² (quinhentos e vinte e um metros quadrados), situado na parte posterior da casa n. 2037, da Rua Imperial, bairro de São José.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 9 de janeiro de 1970.

a) Eng.º Geraldo de Magalhães Melo - Prefeito

Geraldo Mendonça
Secretário de Assuntos Jurídicos